



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2845	26-11-2019	Nº: 10102/2019 ENT.: 12953/2019 PROC. Nº: 868.00	20-12-2019

ASSUNTO: Pergunta n.º 174/XIV/1.ª de 26 de novembro de 2019

No dia 02 de agosto de 2019, o Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova da Guarda Nacional Republicana, através do Núcleo de Proteção Ambiental (NPA), foi informado por cidadão que um caminho existente na zona da Gravalha, localizado entre a localidade de Alcafozes e Idanha-a-Velha, se encontrava encerrado. Perante a denúncia, elementos do NPA foram ao local, tendo confirmado a existência de um caminho fechado com rede metálica e encerrado com um cadeado com código, tendo-se, após diligências no local, procedido à reabertura do caminho.

Três dias depois, a GNR voltou a ser informada de que o caminho se encontrava novamente encerrado. Já no local, a GNR, através de informação obtida junto dos vários intervenientes, constatou a existência de um diferendo quanto ao facto de o caminho em causa ser considerado público ou privado.

Perante os factos, a ocorrência foi participada ao Ministério Público, Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo